



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

DECRETO Nº 187/2026

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (Segunda e Quarta Feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista as festividades alusivas à semana de carnaval.

Art. 2º - Os Serviços essenciais não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do ponto facultativo.

Art. 3º - Os prazos que por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nas referidas datas ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre se;
Publique se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 12/02/2026 às 11:48, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **355548** e o código verificador **72568BA5**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

12 FEV. 2026 - 23 FEV. 2026

PUBLICADO

ANATIELLY DA SILVA SANTOS
Ciclo Direção e Arquivo
Portaria nº 1915/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO**

Docto ID: 355548 v1

Publicado

12 FEV. 2026 - 23 FEV. 2026
Glauciana dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: Nº 04